

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2019-2020

CONTRATAÇÃO DE PSICOLOGO/A
(Dec-Lei nº 132/2012 de 27 de Junho)

De acordo com Despacho da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, de 19/08/2019 e a autorização da Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foi concedida ao Agrupamento de Escolas Amato Lusitano autorização para a contratação de um técnico especializado (psicólogo) ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

1 - Horário a concurso

Nº do Horário	Disciplina/área/componente técnica/ função	Horas	Duração do contrato
1	Psicologia (serviço de psicologia e orientação escolar)	35	1 Ano

2 - Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3 - Caracterização das funções: Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela educação especial referenciados pela equipa de apoios educativos e orientação vocacional e escolar.

4 - Requisito prévio: Nos termos conjugados do artigo 4.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 35/2007 com o 50.º do Estatuto da Ordem dos Psicólogos Portugueses, aprovado pela Lei n.º 57/2008, é exigido aos candidatos prova da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

5 - Habilitações académicas mínimas exigidas: Licenciatura em Psicologia (pré Bolonha) ou Mestrado Integrado em Psicologia.

6 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.

7 - Requisitos de admissão - Conforme indicação na plataforma da DGAE e de acordo com os pontos 11 a 14 do art. 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

8 - Critérios de seleção - São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para técnicos especializados:

- a) – Avaliação de portfólio (AP)
- b) – Entrevista de avaliação de competências (Ent)
- c) – Anos de experiência profissional na área (EP)

8.1- Avaliação de portfólio – Ponderação de 30 %

A avaliação do portfólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata.

8.1.1 - Subcritérios de seleção

8.1.1.1 - Apresentação / aspeto gráfico - 5%

- Organização / Estruturação – 5 %

8.1.1.2 - Habilitação Académica - 5%: - (30 pontos)

Ponderações:

- Mestrado, pré-Bolonha, qualificado profissionalmente para o grupo - 20 pontos;
- Mestrado, pós-Bolonha, qualificado profissionalmente para o grupo – 15 pontos;
- Licenciado, pré-Bolonha, qualificado profissionalmente para o grupo – 10 pontos;
- Licenciado, pós-Bolonha, portadores de habilitação própria para o grupo – 05 pontos;

8.1.1.3 - Experiência Profissional - 10% - (30 pontos)

Ponderações:

- Superior a 11 anos - 20 pontos
- De 9 a 11 anos - 15 pontos
- De 6 a 8 anos - 10 pontos
- De 3 a 5 anos - 05 pontos
- Até 2 ano - 00 pontos

8.1.1.4 - Formação Profissional -5% - (20 pontos)

Ações de formação acreditadas na área de formação a que se candidata, realizadas nos últimos três anos:

Ponderações:

- Mais de 50 horas – 20 pontos;
- De 25 a 50 horas – 15 pontos;
- Até 25 horas – 10 pontos;
- Sem formações frequentadas nos últimos 3 anos - 0 pontos

Para cada um dos elementos mencionados nos subcritérios de seleção serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

Elevado – 18 a 20 valores
Bom – 14 a 17 valores
Suficiente – 10 a 13 valores
Reduzido – 5 a 9 valores
Insuficiente – 1 a 4 valores

8.2 - Entrevista de avaliação de competências - Ponderação de 35 %

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função.

8.2.1 - Subcritérios de seleção

- Motivação e disponibilidade para o cargo – 5%
- Conhecimento do contexto social para o qual de candidata -15%
- Criatividade e iniciativa - 5%
- Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal - 5%
- Experiência no reconhecimento de problemas socio afetivos/familiares -5 %

Para cada um dos elementos mencionados nos subcritérios de seleção serão aplicados os seguintes níveis classificativos:

Elevado – 18 a 20 valores
Bom – 14 a 17 valores
Suficiente – 10 a 13 valores
Reduzido – 5 a 9 valores
Insuficiente – 1 a 4 valores

8.3- Anos de experiência profissional na área - Ponderação de 35 %.

O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos comprovativos da sua experiência profissional.

9 - Método de seleção - Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, obtida de acordo com a fórmula:

$$CF = 0,3xAP + 0,35xEP + 0,35xENT$$

onde:

CF - classificação da Avaliação Final do candidato

AP - classificação da Avaliação do Portefólio do candidato.

EP - é o número de anos de experiência profissional

ENT- Entrevista de avaliação de competências

10 - Formalização das candidaturas:

Página do DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

O portefólio deve ser submetido para o email: direcao@eamatolusitano.edu.pt até ao momento do fecho do concurso.

11 - São Motivo para a Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
 - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
 - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
 - A não comparência à entrevista
-
- A entrevista é feita por tranches sucessivas de **cinco candidatos**, por ordem decrescente da graduação até à satisfação das necessidades.
 - A entrevista será realizada em data a agendar pela escola.
 - A entrevista é presencial.
 - O candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista

A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Castelo Branco, 27 de agosto de 2019

O Diretor do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano
João Manuel Belém